

Legislação

Diploma - Despacho n.º 11343-B/2025, de 25/09

Estado: vigente

Resumo: Determina o encerramento, no dia 26 de setembro até às 18H00, de todos os serviços e organismos públicos da Administração do Estado localizados nas ilhas dos grupos Ocidental e Central do arquipélago dos Açores, devido à aproximação do ciclone tropical Gabrielle.

Publicação: Diário da República n.º 185/2025, Suplemento, Série II de 2025-09-25

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Despacho n.º 11343-B/2025, de 25 de setembro

Considerando o agravamento previsível do estado do tempo, para as ilhas dos grupos Ocidental e Central do arquipélago dos Açores, devido à aproximação do ciclone tropical Gabrielle, ao abrigo da alínea d) do artigo 199.º da Constituição e no uso dos poderes delegados pelo n.º 4 do artigo 6.º do [Decreto-Lei n.º 87-A/2025](#), de 25 de julho, na sua redação atual, que aprova o regime de organização e funcionamento do XXV Governo Constitucional, determino o encerramento, no dia 26 de setembro até às 18H00, de todos os serviços e organismos públicos da Administração do Estado localizados naquelas ilhas, com exceção dos serviços considerados urgentes e essenciais, assim como os demais considerados pelas respetivas tutelas governamentais.

25 de setembro de 2025. - O Primeiro-Ministro, Luís Montenegro.